



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**

**Programa de Incentivo à Colaboração Interunidades para oferta de  
componentes curriculares de graduação (Pró-Disciplinas)**

**Planejamento Semestre 2024.2**

**Setembro/2024**



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**

---

**PAUTA: ORIENTAÇÕES PRÓ-DISCIPLINA 2024.2**

---



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN

O Programa de incentivo à colaboração interunidades para oferta de componentes curriculares de graduação (Pró-Disciplinas) visa contribuir para a solução da problemática persistente em nossa Instituição, relativa à demanda aguda por docentes para ministrar disciplinas nos Campi fora de sede e também a demanda, menos aguda, mas igualmente recorrente, por colaboração de docentes de outras Unidades nos Institutos.

A RESOLUÇÃO CONSUN N° 287, DE 10 DE JULHO DE 2021 normatiza o funcionamento do programa. Pelo link:

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2022/8a1b6c38d557f60286e319bd3e012e98.pdf>



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**

---

**FLUXO PRÓ-DISCIPLINAS 2024.2**

---



## FASE 1 - DIAGNÓSTICO

### 1. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Encaminhamento de formulário para levantamento da necessidade dos cursos dos Institutos e Campus da UFOPA. Nesta fase os coordenadores de curso apontam as disciplinas com necessidades de docentes e que atendem as regras divulgadas no Pró-Disciplinas 2024.2





**FASE 2 –  
AVALIAÇÃO DAS  
DEMANDAS**

**2. APROVAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES**

Nesta fase as demandas encaminhadas são avaliadas para verificar se atendem as regras definidas e se há disponibilidade orçamentária



## FASE 3 - INDICAÇÕES

### 3. INDICAÇÃO DE NECESSIDADE



As demandas aprovadas são divulgadas e os Coordenadores de Cursos da UFOPA preenchem o formulário indicando docentes para atuação nas disciplinas com necessidades.

### 4. ALOCAÇÃO

São divulgados os resultados do Pró-Disciplina para os Coordenadores realizarem a alocação dos docentes.





## FASE 3 – CONTATO E ALOCAÇÃO

### IMPORTANTE

O contato com os docentes para troca de informações após o resultado do programa deve ser feito pelas coordenações de cursos.





**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**

---

**COMO FAZER?**

---



## FASE 1 – DIAGNÓSTICO

As coordenações dos cursos devem informar suas necessidades através do preenchimento do formulário:

- Sede: <https://form.jotform.com/242355731420651>
- Campi: <https://form.jotform.com/242355976718672>



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN

### FASE 3 – INDICAÇÕES

As coordenações dos cursos devem indicar os docente para participação no programa através do formulário:

<https://form.jotform.com/242355809505661>



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**

## **CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Reunião Virtual de Orientações Pró-Disciplinas 2024.2</b>	<b>30/08/2024 as 16:00</b>
<b>Envio da necessidade dos cursos para o semestre letivo 2024.1 pelos coordenadores</b>	<b>23/08/2024 a 06/09/2024</b>
<b>Avaliação pela PROEN e PROPLAN das Demandas (Adequação as Diretrizes e Disponibilidade Orçamentária)</b>	<b>09 a 11/09/2024</b>
<b>Divulgação dos Componentes Aprovados com Necessidade de Docentes</b>	<b>12/09/2024</b>
<b>Indicação dos Docentes para o Pró-Disciplinas</b>	<b>13/09/2024 a 27/09/2024</b>
<b>Envio para os Cursos o Resultado do Pró-Disciplinas</b>	<b>30/09/2024</b>



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN

## DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO

1. O semestre 2024.2 ocorrerá no período de 11/11/2024 a 13/03/2025. . Os componentes curriculares solicitados pelo pró-disciplinas **devem ser planejados pra oferta a partir de janeiro de 2025**, por conta do planejamento orçamentário da Instituição.



## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

2. Caso necessário, serão priorizados os componentes obrigatórios ofertados para turmas dos 2 últimos semestres.
3. Não serão atendidas disciplinas com possibilidade de contratação de docente substituto no semestre de oferta.
4. Cada curso deverá solicitar no máximo 6 componentes via pró-disciplinas. Caso esse número seja excedido deve ser acompanhado de justificativa e só será atendido se houver saldo no limite orçamentário.
5. Somente componentes obrigatórios serão atendidos via pró-disciplinas. Componentes eletivos ou optativos não devem ser solicitados via o programa.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**

6. Serão custeadas apenas uma (1) viagem de ida e uma (1) viagem de retorno do docente. Viagens adicionais deverão ser custeadas com recursos de funcionamento da unidade/campi.
7. O ressarcimento para viagem será custeado conforme abaixo. Os valores podem ser reajustados conforme atualização dos preços de passagens.

Campi	Ressarcimento Viagem (Ida e Volta)
CALE	R\$ 231,52
CITB	R\$ 509,64
CJUR	R\$ 508,26
CMAL	R\$ 201,20
COBI	R\$ 363,06
CORI	R\$ 442,08



## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8. As diárias serão pagas de acordo com o planejamento da oferta das disciplinas e não poderão exceder:

CH Disciplina	Diárias
45 Horas	15 diárias
60 horas	20 diárias
75 horas	25 diárias

9. Os aportes serão feitos **somente para as demandas registradas via pró-disciplinas, conforme cronograma estabelecido**. Demandas recebidas fora do prazo **não** serão atendidas.





**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN**

**Programa de Incentivo à Colaboração Interunidades para oferta de  
componentes curriculares de graduação (Pró-Disciplinas)**

**Planejamento Semestre 2024.2**

**Agosto/2024**

---